



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 278/2024/SA de 01-11-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Luana da Costa Pires**, farmacêutica, matrícula nº1080, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

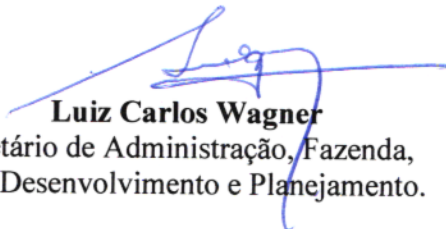
Período aquisitivo: 30.09.2023 a 29.09.2024

Período concessivo: 16.12.2024 a 20.12.2024 (5 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Período aquisitivo: 30.09.2023 a 29.09.2024

Período concessivo: 10.02.2025 a 01.03.2025 (20 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.